

PORTARIA Nº 2.182/2026**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
PROGRESSÃO HORIZONTAL.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **98410/2025**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL** ao servidor abaixo mencionado, nos termos da Lei nº 7.756/2019 e da Lei nº 8250/2025.

NOME	CARGO	ADMISSÃO	LOTAÇÃO	BIÊNIO	REF	PROMOVIDO PARA	A PARTIR DE
ANDREIA DA SILVA DAMASCENO	PROF PEB B	09/05/2008	SEME	2018/2020	I	J	09/05/2020
ANDREIA DA SILVA DAMASCENO	PROF PEB B	09/05/2008	SEME	2020/2022	J	K	09/05/2022
ANDREIA DA SILVA DAMASCENO	PROF PEB B	09/05/2008	SEME	2022/2024	K	L	09/05/2024

Art. 2º Revogar as disposições em contrário, em especial as progressões horizontais concedidas ao referido servidor através das **Portarias nºs 1.395/2021, 2.030/2023 e 2.397/2024.**

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 05 de outubro de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

